

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão:003/2019

Nº do Processo:0003.2019

Nº da ATA:003.3/2019

Data do Pregão:04/02/2019 14:00:00

Validade:11/02/2020

## PRÉAMBULO

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por OSVALDO GOMES DE ARAÚJO, JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0003.2019, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 003/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada na ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

CNPJ nº: 11.187.037/0001-97

Endereço: RUA SANTOS DUMONT - 131 - BAIRRO: CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS/TO

Representante Legal: Sr.(a). RICARDO LOPES SANTANA

CPF Nº: 019.076.901-74

## REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00001	00001	CO	A A 5 CP. 100MG	COMP	0,06	16000	960,00
00002	00001	BI	ACETATO DE DEXAMETASONA 1%	BIS	1,63	533	868,79
00003	00001	CO	ACIDO FOLICO COMP 5MG	COMP	0,11	10000	1.100,00
00004	00001	CO	ALBENDAZOL 400MG LINHA FARMA CX C/1	COMP	2,55	1000	2.550,00
00005	00001	CO	ALBENDAZOL CP. 400MG	COMP	1,49	1000	1.490,00
00006	00001	FR	ALBENDAZOL SUSP. 4%	FR	1,95	400	780,00
00007	00001	CO	AMOXICILINA CAP 500MG	COMP	0,31	10000	3.100,00
00008	00001	FR	AMOXICILINA SUSP 250MG/05ML 60ML	FR	7,13	667	4.755,71
00009	00001	CP	AMPICILINA 500 MG	CPR	0,30	10000	3.000,00
00010	00001	FR	AMPICILINA SUSP	FR	4,98	333	1.658,34
00011	00001	CP	AMIODARONA 200MG	CPR	0,65	3333	2.166,45
00012	00001	CP	ANLÓDIPINO 5MG CPR.	CPR	0,27	10000	2.700,00
00013	00001	CP	ANLÓDIPINO 10MG CPR.	CPR	0,28	10000	2.800,00
00014	00001	CP	ALEDRONATO DE SÓDIO 40 MG	CPR	2,85	333	949,05
00015	00001	CP	ATENÓLOL 25 MG	CPR	0,11	13333	1.466,63
00016	00001	CO	ATENÓLOL 100MG	COMP	0,12	6667	800,04
00017	00001	CO	ATENÓLOL 50MG COMP	COMP	0,10	26667	2.666,70
00018	00001	FR	AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	FR	6,77	400	2.708,00
00019	00001	CO	AZITROMICINA CP. 500MG	COMP	0,84	1800	1.512,00
00020	00001	FR	BROMOPRIDA GTS	FR	3,79	333	1.262,07
00021	00001	CP	BIPERIDENO 2MG	CPR	0,34	3333	1.133,22
00022	00001	FR	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FR	11,31	167	1.888,77
00023	00001	CP	CAPTÓPRIL COMP. 25MG	CPR	0,06	50000	3.000,00
00024	00001	CP	CAPTÓPRIL COMP. 50MG	CPR	0,08	3333	266,64
00025	00001	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. 100ML	FR	12,59	400	5.036,00
00026	00001	CO	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	0,29	4000	1.160,00
00027	00001	CO	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	COMP	0,24	8000	1.920,00
00028	00001	CP	CAVERDÍLOL 3,125MG	CPR	0,39	3333	1.299,87
00029	00001	CP	CAVERDÍLOL 6,25MG	CPR	0,34	3333	1.133,22
00030	00001	CP	CAVERDÍLOL 12MG	CPR	1,34	3333	4.466,22
00031	00001	CP	CAVERDÍLOL 25 MG	CPR	1,59	3333	5.299,47
00032	00001	CP	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	CP	0,28	4000	1.120,00
00033	00001	CX	CEFALEXINA CAP 500MG	CX	0,79	4000	3.160,00
00034	00001	FR	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	FR	11,44	333	3.809,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019

00035	00001	BI	CETOCONAZOL 2%	BIS	3,58	400	1.432,00
00036	00001	CX	CETOCONAZOL CP. 200MG	CX	0,19	5000	950,00
00037	00001	CO	CINARIZINA CP. 25MG	COMP	0,18	6667	1.200,06
00038	00001	CO	CINARIZINA CP. 75MG	COMP	0,12	6667	800,04
00039	00001	CP	CIMETIDINA 200MG	CPR	0,19	16667	3.166,73
00040	00001	CO	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	0,38	16667	6.333,46
00041	00001	CO	CLONAZEPAN CP. 0,5 MG	COMP	0,25	10000	2.500,00
00042	00001	FR	CLONAZEPAN 2,5/ML GOTAS	FR	6,56	167	1.095,52
00043	00001	CO	CLONAZEPAN CP. 2MG	COMP	0,24	8000	1.920,00
00044	00001	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FR	2,95	400	1.180,00
00045	00001	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FR	2,95	400	1.180,00
00046	00001	CO	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	0,29	4000	1.160,00
00047	00001	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	0,21	6667	1.400,07
00048	00001	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	0,24	20000	4.800,00
00049	00001	CO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	COMP	0,13	6667	866,71
00050	00001	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	1,26	200	252,00
00051	00001	CO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	0,06	10000	600,00
00052	00001	CO	CLOROPROMAZINA 100MG CPR.	COMP	0,28	6667	1.866,76
00053	00001	CP	DEXAMETASONA 4MG	CPR	0,44	1000	440,00
00054	00001	FR	DEXAMETASONA ELIXIR	FR	2,75	67	184,25
00055	00001	CO	DIAZEPAN 5MG	COMP	0,14	3333	466,62
00056	00001	CO	DIAZEPAN 10MG	COMP	0,16	8000	1.280,00
00057	00001	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	CPR	0,12	8000	960,00
00058	00001	CP	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	CPR	0,12	13333	1.599,96
00059	00001	FR	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	FR	2,97	333	989,01
00060	00001	CP	DIGOXINA CP. 0,25MG	CPR	0,12	8000	960,00
00061	00001	FR	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	2,49	400	996,00
00062	00001	CO	DIPIRONA SÓDICA CP. 500MG	COMP	0,12	10000	1.200,00
00063	00001	FR	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML	FR	1,02	800	816,00
00064	00001	CO	ERITROMICINA CAP. 500MG	COMP	1,17	1333	1.559,61
00065	00001	FR	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML	FR	4,03	167	673,01
00066	00001	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	0,56	6667	3.733,52
00067	00001	CO	FENITOINA CP. 100MG	COMP	0,21	6667	1.400,07
00068	00001	CO	FENOBARBITAL 100MG	COMP	0,23	10000	2.300,00
00069	00001	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML	FR	4,55	67	304,85
00070	00001	CO	FLUCONAZOL CP. 150MG	COMP	0,56	1667	933,52
00071	00001	CO	FLUXETINA 20MG CPR.	COMP	0,51	8000	4.080,00
00072	00001	CO	FUROSEMIDA CP. 40MG	COMP	0,11	26667	2.933,37
00073	00001	CO	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	COMP	0,07	46667	3.266,69
00074	00001	CO	HALOPERIDOL 05MG	COMP	0,17	8000	1.360,00
00075	00001	CO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	0,06	50000	3.000,00
00076	00001	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 60MG/ML	FR	2,67	667	1.780,89
00077	00001	CP	IBUPROFENO 300 MG	CPR	0,20	10000	2.000,00
00078	00001	CP	IBUPROFENO 600MG CPR.	CPR	0,24	10000	2.400,00
00079	00001	FR	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	2,76	667	1.840,92
00080	00001	CP	IVERMECTINA 60MG CPR.	CPR	0,67	3333	2.233,11
00081	00001	CP	ITRACONAZOL 100MG	CPR	0,88	333	293,04
00082	00001	CP	LEVOPROMETAZINA 25 MG	CPR	0,24	3333	799,92
00083	00001	CP	LORATADINA 10MG	CPR	0,16	6667	1.066,72
00084	00001	FR	LORATADINA SUSP	FR	5,08	133	675,64
00085	00001	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	CP	0,42	3333	1.399,86
00086	00001	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	0,12	43333	5.199,96
00087	00001	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CPR.	CPR	0,14	13333	1.866,62
00088	00001	CP	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CPR.	CPR	0,14	23333	3.266,62
00089	00001	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	CPR	0,12	13333	1.599,96
00090	00001	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FR	2,12	667	1.414,04
00091	00001	CO	MEBENDAZOL 100MG	COMP	0,12	6667	800,04
00092	00001	FR	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML	FR	1,89	667	1.260,63
00093	00001	CO	METILDOPA CP. 250MG	COMP	0,51	8333	4.249,83
00094	00001	CO	METILDOPA CP. 500MG	COMP	0,65	8000	5.200,00
00095	00001	BI	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G	BIS	6,45	667	4.302,15
00096	00001	CO	METRONIDAZOL CP. 250MG	COMP	0,19	8000	1.520,00
00097	00001	BI	MICONAZOL DERMATOLÓGICO	BIS	4,28	200	856,00
00098	00001	BI	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	BIS	2,85	667	1.900,95
00099	00001	CO	NIFEDIPINA CP. 10MG	COMP	0,12	16667	2.000,04
00100	00001	CO	NIFEDIPINA CP. 20MG	COMP	0,13	16667	2.166,71
00101	00001	CO	NIMESULIDA 100MG	COMP	0,18	10000	1.800,00
00102	00001	FR	NIMESULIDA 50MG/ML	FR	1,89	1000	1.890,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019

00103	00001	BI	NISTATINA 100.000UI/MG	BIS	5,99	500	2.995,00
00104	00001	BI	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	BIS	6,61	400	2.644,00
00105	00001	CA	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	CAPS	0,13	13333	1.733,29
00106	00001	FR	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	1,07	800	856,00
00107	00001	CO	PARACETAMOL CP. 500MG	COMP	0,12	10000	1.200,00
00108	00001	CO	PARACETAMOL CP. 750MG	COMP	0,13	20000	2.600,00
00109	00001	CO	POLIVITAMINICO CPR.	COMP	0,16	13333	2.133,28
00110	00001	FR	POLIVITAMINICO SUSP.	FR	3,69	240	885,60
00111	00001	CO	PREDNISONA CP. 05MG	COMP	0,29	6667	1.933,43
00112	00001	CO	PREDNISONA CP. 20MG	COMP	0,37	6667	2.466,79
00113	00001	FR	PREDNISOLONA SUSP	FR	5,05	167	843,35
00114	00001	CO	PROMETAZINA 25 MG	COMP	0,24	3333	799,92
00115	00001	CO	RANITIDINA 150MG CPR	COMP	0,23	6667	1.533,41
00116	00001	CO	RISPERIDONA 1MG CPR	COMP	0,77	6667	5.133,59
00117	00001	CO	RISPERIDONA 2MG CPR	COMP	0,86	6667	5.733,62
00118	00001	CO	RISPERIDONA 3MG CPR	COMP	0,56	6667	3.733,52
00119	00001	CO	SECNIDAZOL CP. 1000MG	COMP	0,80	6667	5.333,60
00120	00001	CO	SIMETICONA 40 MG	COMP	0,22	3333	733,26
00121	00001	CO	SINAVASTATINA 20MG CPR.	COMP	0,22	10000	2.200,00
00122	00001	EN	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	ENV	1,02	10000	10.200,00
00123	00001	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML	FR	1,83	333	609,39
00124	00001	CO	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG	COMP	0,14	13333	1.866,62
00125	00001	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FR	2,37	400	948,00
00126	00001	FR	SULFATO FERROSO 25MG FE++/ML XAROPE	FR	2,64	667	1.760,88
00127	00001	CO	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	0,12	13333	1.599,96
00128	00001	FR	SULFATO FERROSO 60MG/ML GOTAS	FR	2,74	667	1.827,58
00129	00001	BI	SULFADIAZINA DE PRATA	BIS	4,00	40	160,00
00130	00001	CP	TIAMINA 300MG	CPR	0,24	3333	799,92
00131	00001	FR	VIAMINA C GOTAS	FR	1,89	67	126,63
00132	00001	CP	VITAMINA C CPR	CPR	0,24	667	160,08
00133	00001	PC	ABAXADOR DE LINGUA	PCT	4,66	73	340,18
00134	00001	BU	AGUA DESTILADA PARA AUTO-CLAVE	BUJ	13,78	50	689,00
00135	00001	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML	FR	18,53	10	185,30
00136	00001	CX	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	CX	10,44	33	344,52
00137	00001	CX	AGULHA DESC 25X0,8 CX/100	CX	10,44	33	344,52
00138	00001	CX	AGULHA DESC 35X0,8 CX/100	CX	10,44	33	344,52
00139	00001	CX	AGULHA DESC 40X12 CX/100	CX	10,44	33	344,52
00140	00001	CX	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	CX	10,44	33	344,52
00141	00001	CX	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 BD	CX	12,83	33	423,39
00142	00001	CX	AGULHA DESC 25X7CX/100	CX	10,44	33	344,52
00143	00001	FR	ALCOOL GEL 70% 1000ML	FR	7,73	133	1.028,09
00144	00001	FR	ALCOOL 70% 1000ML	FR	6,88	133	915,04
00145	00001	FR	ALMOTOLIA 250 ML	FR	6,12	33	201,96
00146	00001	FR	ALMOTOLIA 500 ML	FR	9,02	33	297,66
00147	00001	RL	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	RL	11,98	40	479,20
00148	00001	UN	APARELHO DIGITAL DE P.A ADULTO	UND	146,42	8	1.171,36
00149	00001	UN	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS	UND	72,64	8	581,12
00150	00001	UN	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA G-TECH	UND	72,64	8	581,12
00151	00001	UN	APARELHO NEBULIZADOR NEBULAR	UND	166,39	4	665,56
00152	00001	UN	APARELHO NEBULIZADOR G-TECH	UND	166,39	4	665,56
00153	00001	DZ	ATADURA CREPE 10CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	6,75	100	675,00
00154	00001	DZ	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	9,19	100	919,00
00155	00001	DZ	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	9,41	100	941,00
00156	00001	CX	BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX/200 (BLOOD STOP)/CURATIVO	CX	14,67	10	146,70
00157	00001	UN	BALANCA DIGITAL	UND	80,98	10	809,80
00158	00001	UN	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	UN	4,57	33	150,81
00159	00001	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA KORAI	UND	23,86	17	405,62
00160	00001	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL	UND	5,80	10	58,00
00161	00001	PC	CAMPO OPERATORIO	PCT	75,06	33	2.476,98
00162	00001	UN	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO INF	UND	1,66	167	277,22
00163	00001	UN	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO AD	UND	1,66	8	13,28
00164	00001	UM	CATETER 16	UM	1,47	333	489,51
00165	00001	UN	CATETER 18	UN	1,47	1000	1.470,00
00166	00001	UM	CATETER 20	UM	1,47	1000	1.470,00
			CATETER 22				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019



00167	00001	UN		UN	1,47	1000	1.470,00
00168	00001	UN	CATETER 24	UND	1,47	1000	1.470,00
00169	00001	UN	CLUMP UMBILICAL	UND	0,44	200	88,00
00170	00001	UN	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UND	0,67	3333	2.233,11
00171	00001	UN	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 07 LTS.	UND	5,28	50	264,00
00172	00001	UN	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 20 LTS.	UND	10,28	50	514,00
00173	00001	UN	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 13 LTS.	UND	6,64	50	332,00
00174	00001	PC	COMPRESSA GAZE TIPO QUELUDO ROLO 13 FIOS	PCT	47,40	100	4.740,00
00175	00001	PC	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5CM 9 F PCT/500	PCT	13,40	333	4.462,20
00176	00001	UN	DETECTOR FETAL DIGITAL	UND	771,52	1	771,52
00177	00001	UN	EQUIPO MULTIVIA 2 VIA	UND	2,02	333	672,66
00178	00001	UN	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	UND	2,02	333	672,66
00179	00001	UN	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UND	2,02	1000	2.020,00
00180	00001	UN	ESTETOSCOPIO	UND	16,54	10	165,40
00181	00001	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	UND	97,95	17	1.665,15
00182	00001	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO	UND	97,03	17	1.649,51
00183	00001	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO C/ESTETO	UND	94,23	7	659,61
00184	00001	UN	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UN	8,70	40	348,00
00185	00001	CX	FILME P/ RAO-X 18X24 CX/100	CX	148,99	4	595,96
00186	00001	CX	FILME P/ RAO-X 24X30 CX/100	CX	248,30	4	993,20
00187	00001	CX	FILME P/ RAO-X 30X40 CX/100	CX	413,83	4	1.655,32
00188	00001	CX	FILME P/ RAO-X 35X35 CX/100	CX	433,07	4	1.732,28
00189	00001	GL	FIXADOR P/ RAO-X 3,3 LT	GL	229,91	4	919,64
00190	00001	CX	FIO NYLON PRETO 2-0 AG 3CT CX 24	CX	40,57	10	405,70
00191	00001	CX	FIO NYLON PRETO 3-0 AG 3CT CX 24	CX	40,57	10	405,70
00192	00001	CX	FIO NYLON PRETO 4-0 AG 3CT CX 24	CX	40,57	10	405,70
00193	00001	CX	FIO NYLON PRETO 5-0 AG 3CT CX 24	CX	40,57	10	405,70
00194	00001	CX	FIO NYLON PRETO 6-0 AG 3CT CX 24	CX	40,57	10	405,70
00195	00001	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	6,45	67	432,15
00196	00001	UM	FITA CREPE HOSPITALAR	UM	7,51	33	247,83
00197	00001	UN	FITA METRICA	UND	5,14	8	41,12
00198	00001	UN	FITA MICROPORE CIRURGICA	UND	9,65	17	164,05
00199	00001	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12 (VAGISPEC)	FR	7,04	13	91,52
00200	00001	MT	GARROTE	MT	2,85	4	11,40
00201	00001	GL	GEL PARA ULTRA SOM BULÃO 05 LTS. CX/02	GL	32,81	8	262,48
00202	00001	TB	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	TB	32,45	67	2.174,15
00203	00001	KT	KIT PAPANICOLAOU MEDIO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM)	KT	3,54	333	1.178,82
00204	00001	KT	KIT PAPANICOLAOU PEQUENO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM)	KT	3,54	333	1.178,82
00205	00001	KT	KIT PAPANICOLAOU GRANDE (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM)	KT	3,54	167	591,18
00206	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 11 CX 100	CX	32,42	13	421,46
00207	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 12 CX 100	CX	32,42	13	421,46
00208	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 15CCX 100	CX	32,42	13	421,46
00209	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 20C X 100	CX	32,42	13	421,46
00210	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 21 CX 100	CX	32,42	13	421,46
00211	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 22 CX 100	CX	32,42	13	421,46
00212	00001	CX	LAMINA BISTURI N. 23C X 100	CX	32,42	13	421,46
00213	00001	CX	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	CX	24,85	20	497,00
00214	00001	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CX	7,82	33	258,06
00215	00001	CX	LANCETA PICADORA P/ LANCETADOR	CX	12,47	67	835,49
00216	00001	CX	LANCETA PICADORA CX/200 PUNÇÃO MANUAL	CX	15,49	17	263,33
00217	00001	UN	LANTERNA CLINICA	UND	77,81	4	311,24
00218	00001	RL	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 0,50X50M CX C/10	RL	7,99	10	79,90
00219	00001	PR	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 CX 50 PARES	PR	1,89	133	251,37
00220	00001	PR	LUVA CIRURGICA EST. 7,0 CX 50 PARES	PR	1,89	133	251,37
00221	00001	PR	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	PR	1,89	133	251,37
00222	00001	PR	LUVA CIRURGICA EST. 8,0 CX 50 PARES	PR	1,89	133	251,37
00223	00001	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX/ 100	CX	24,71	67	1.655,57
00224	00001	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/ 100	CX	24,71	67	1.655,57
00225	00001	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/ 100	CX	24,71	67	1.655,57
00226	00001	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C 100	CX	24,71	67	1.655,57
00227	00001	PC	MASCARA DESC DUPLA C/ELASTICO PCT/100	PC	7,23	40	289,20
00228	00001	KI	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO	KIT	8,47	13	110,11
00229	00001	KI	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	KIT	8,47	13	110,11

00230	00001	FR	OLEO MINERAL 100 ML	FR	9,41	17	159,97
00231	00001	FR	OLEO MINERAL 1000 ML	FR	30,52	8	244,16
00232	00001	FR	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	FR	22,81	8	182,48
00233	00001	UN	OTOSCÓPIO	UND	378,22	1	378,22
00234	00001	UN	OXÍMETRO DE PULSO	UND	357,21	1	357,21
00235	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	114,39	7	800,73
00236	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	RL	128,52	4	514,08
00237	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	133,01	4	532,04
00238	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	142,32	4	569,28
00239	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	RL	156,00	4	624,00
00240	00001	PT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X23 C/1000 BRANCO	PT	9,89	33	326,37
00241	00001	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO	UND	0,34	333	113,22
00242	00001	GL	REVELADOR P/ RATIO-X 3,3 LT	GL	229,91	4	919,64
00243	00001	UN	REGUA ANTROPOMETRICA	UND	115,35	1	115,35
00244	00001	UN	SACO COLETOR DE URINA 2000ML	UND	2,23	333	742,59
00245	00001	CX	SCALP 19 G CX 100	CX	23,76	17	403,92
00246	00001	CX	SCALP 21 G CX 100	CX	23,76	17	403,92
00247	00001	CX	SCALP 23 G CX 100	CX	23,76	17	403,92
00248	00001	CX	SCALP 25 G CX 100	CX	23,76	17	403,92
00249	00001	CX	SCALP 27 G CX 100	CX	23,76	17	403,92
00250	00001	UN	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX100	UN	0,29	16667	4.833,43
00251	00001	UN	SERINGA DESC 01ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	UND	0,37	16667	6.166,79
00252	00001	UN	SERINGA DESC 03ML AG CX 100	UN	0,27	5000	1.350,00
00253	00001	UN	SERINGA DESC 03ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	UN	0,39	5000	1.950,00
00254	00001	UN	SERINGA DESC 05ML AG CX100	UN	0,28	5000	1.400,00
00255	00001	UN	SERINGA DESC 05ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	UN	0,44	5000	2.200,00
00256	00001	UN	SERINGA DESC 10ML C/ AGULHA CX100	UN	0,50	5000	2.500,00
00257	00001	UN	SERINGA DESC 20ML AG. CX/50	UN	0,59	3333	1.966,47
00258	00001	UM	SERINGA DESC 60 ML AG	UM	2,74	33	90,42
00259	00001	UN	SELADORA	UND	366,71	1	366,71
00260	00001	FR	SOLUCAO PVPI DEGERMANTE 1000ML	FR	26,92	33	888,36
00261	00001	FR	SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	FR	26,92	33	888,36
00262	00001	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	UND	1,47	333	489,51
00263	00001	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	UND	1,47	333	489,51
00264	00001	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	UND	1,47	333	489,51
00265	00001	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	UND	1,47	333	489,51
00266	00001	UN	SONDA URETEL Nº12	UND	2,02	333	672,66
00267	00001	UN	SONDA URETEL Nº10	UND	2,02	333	672,66
00268	00001	UN	SONDA URETEL Nº08	UND	2,02	333	672,66
00269	00001	UN	SONDA URETEL Nº14	UND	2,02	333	672,66
00270	00001	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 12	UND	2,38	333	792,54
00271	00001	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 14	UND	2,38	333	792,54
00272	00001	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 16	UND	2,38	333	792,54
00273	00001	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 18	UND	2,38	333	792,54
00274	00001	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 20	UND	2,38	333	792,54
00275	00001	BI	SULFADIAZINA DE PRATA	BIS	5,82	10	58,20
00276	00001	UN	TERMOMETRO DE MERCURIO	UND	4,65	33	153,45
00277	00001	UN	TERMOMETRO P/ GELEDEIRA	UND	107,21	1	107,21
00278	00001	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12,74	40	509,60
00279	00001	CX	TIRAS REAGENTES QIV CALL PLUS (50 TIRAS)	CX	76,07	40	3.042,80
00280	00001	CX	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE (50 TIRAS)	CX	98,08	40	3.923,20
00281	00001	CX	TESTE DE GRAVIDEZ - C/1 (GRAV TEST)	CX	4,66	667	3.108,22
00282	00001	PC	TOUCA SANFONADA DESC PCT/100	PCT	8,22	33	271,26
00283	00001	FR	VASELINA LIQUIDA 1LT	FR	33,51	67	2.245,17
00284	00001	AM	ADRENALINA INJ 01MG 01ML	AMP	4,93	40	197,20
00285	00001	AM	AGUA PARA INJEÇÃO	AMP	0,37	2000	740,00
00286	00001	VI	BROMETO DE IPRATOPIO GTS	VID	1,79	48	85,92
00287	00001	AM	AMICACINA 50MG/ML INJ	AMP	11,69	33	385,77
00288	00001	AM	AMINOFILINA INJ. 240MG/ML 10ML	AMP	1,07	96	102,72
00289	00001	AM	AMIODARONA INJ. 500MG	AMP	0,52	144	74,88
00290	00001	FR	AMPICILINA INJ 01G	FR	12,26	360	4.413,60
00291	00001	FR	AMPICILINA INJ 500MG	FR	5,16	360	1.857,60
00292	00001	AM	ATROPINA INJ.	AMP	1,07	144	154,08
00293	00001	AM	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	AMP	2,02	333	672,66



00294	00001	FR	FENOTEROL GTS.	FR	2,74	48	131,52
00295	00001	AM	CEFALOTINA 1G	AMP	6,84	333	2.277,72
00296	00001	FR	CEFTRIAXONA 1G INJ	FR	7,36	400	2.944,00
00297	00001	AM	CIMETIDINA INJ 300MG	AMP	1,43	480	686,40
00298	00001	AM	CLORPROPAMAZINA 25MG/ML INJ	AMP	2,09	333	695,97
00299	00001	AM	COMPLEXO B INJ 02ML	AMP	1,70	667	1.133,90
00300	00001	AM	CLORETO DE POTASSIO 19% 10ML	AMP	0,76	333	253,08
00301	00001	AM	DEXAMETASONA INJ 04MG	AMP	1,70	1000	1.700,00
00302	00001	AM	DEXAMETASONA INJ 02MG	AMP	1,47	1000	1.470,00
00303	00001	AM	DIAZEPAN INJ 10MG	AMP	2,03	360	730,80
00304	00001	AM	DICLOFENACO INJ 75MG	AMP	1,86	1667	3.100,62
00305	00001	AM	DIPIRONA SODICA INJ	AMP	1,83	1680	3.074,40
00306	00001	AM	DOLOSAL 100MG 2ML	AMP	5,18	360	1.864,80
00307	00001	AM	FUROSEMIDA INJ	AMP	1,81	240	434,40
00308	00001	AM	GENTAMICINA 80 MG	AMP	2,08	333	692,64
00309	00001	AM	GENTAMICINA 40 MG	AMP	2,08	333	692,64
00310	00001	AM	GLICOSE 25% 10ML	AMP	0,62	960	595,20
00311	00001	AM	GLICOSE 50% 10ML	AMP	0,67	960	643,20
00312	00001	AM	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	2,85	667	1.900,95
00313	00001	AM	HIDRALAZINA 20MG/ML ONJ	AMP	10,25	33	338,25
00314	00001	FR	HIDROCORTISONA INJ 100MG	FR	6,09	168	1.023,12
00315	00001	FR	HIDROCORTISONA INJ 500MG	FR	11,54	168	1.938,72
00316	00001	AM	HIOSCINA COMPOSTA INJ	AMP	3,16	1440	4.550,40
00317	00001	AM	HIOSCINA SIMPLES INJ	AMP	1,72	667	1.147,24
00318	00001	FR	LIDOCAINA INJ 2% 20ML	FR	3,80	144	547,20
00319	00001	TB	LIDOCAINA GEL 30G	TB	7,29	167	1.217,43
00320	00001	FR	MANITOL 20% 500ML	FR	18,48	167	3.086,16
00321	00001	AM	METOCLOPRAMIDA INJ	AMP	2,41	720	1.735,20
00322	00001	AM	MORFINA 10MG/ML INJ	AMP	3,04	333	1.012,32
00323	00001	PO	NITROFLURAZONA	POTE	11,41	96	1.095,36
00324	00001	AM	OMEPRAZOL 40MG/ML INJ	AMP	18,17	33	599,61
00325	00001	AM	PAMERGAN 50MG INJ.(PROMETAZINA)	AMP	4,05	240	972,00
00326	00001	FR	PENICILINA G. BENZATINA 1.200	FR	19,00	1200	22.800,00
00327	00001	FR	PENICILINA G. BENZATINA 400	FR	5,27	960	5.059,20
00328	00001	FR	PENICILINA G. BENZATINA 600	FR	14,72	960	14.131,20
00329	00001	AM	RANTIDINA INJ.	AMP	1,18	1333	1.572,94
00330	00001	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 100ML	FR	4,11	667	2.741,37
00331	00001	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250ML	FR	4,78	667	3.188,26
00332	00001	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML	FR	5,69	667	3.795,23
00333	00001	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	5,69	667	3.795,23
00334	00001	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FR	4,78	400	1.912,00
00335	00001	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	FR	4,85	667	3.234,95
00336	00001	FR	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FR	5,42	667	3.615,14
00337	00001	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FR	5,52	288	1.589,76
00338	00001	FR	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FR	5,46	167	911,82
00339	00001	FR	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML	FR	16,25	40	650,00
00340	00001	AM	TRANSAMIN 50MG	AMP	2,95	96	283,20
00341	00001	AM	TRAMADOL 2MG/ML INJ	AMP	3,33	100	333,00
00342	00001	AM	TENOXCAN 20MG/ML INJ	AMP	11,59	33	382,47
00343	00001	AM	TENOXCAN 40MG/ML INJ	AMP	14,16	33	467,28
00344	00001	AM	VITAMINA C INJ.	AMP	2,33	960	2.236,80
00345	00001	AM	VITAMINA K INJ.	AMP	1,90	192	364,80
00346	00001	UN	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	UND.	11,73	18	211,14
00347	00001	UN	ADESIVO PRIME B BOND 2.1 4ML REFIL	UND.	87,41	10	874,10
00348	00001	GL	AGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	GL	13,78	10	137,80
00349	00001	CX	AGULHAGENGIVAL 30G CURTA 100X1	CX	54,62	17	928,54
00350	00001	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA CX/50	CX	59,39	17	1.009,63
00351	00001	JG	ALAVANCA APICAL JOGO ADULTO 3X1	JG	75,86	10	758,60
00352	00001	JG	ALAVANCA SELDIN JOGO AD 3X1	JG	75,86	10	758,60
00353	00001	CX	ALCOOL 70%CX C/12 LITROS	CX	78,22	12	938,64
00354	00001	PC	ALGODÃO ROLETE 100X1	PC	3,60	16	57,60
00355	00001	UN	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	UND.	13,78	12	165,36
00356	00001	UN	ALVEOLOTO LUER RETO	UND.	55,12	12	661,44
00357	00001	CX	AMALGAMA 1 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	CX	125,51	8	1.004,08
00358	00001	CX	AMALGAMA 2 PORÇÕES ALLOY TV 50X1	CX	128,07	8	1.024,56
00359	00001	CX	ANEST. CITOCALINA 3% C/ VASO	CX	79,81	8	638,48
00360	00001	CX	ANEST. LIDOCAINA 3% C/VASO	CX	66,34	20	1.326,80
00361	00001	CX	ANEST. LIDOCAINA 3% S/VASO	CX	58,94	20	1.178,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019



00362	00001	CX	ANEST. LIDOCAINA 2% + FENILEFRINA (NOVOCOL 50X1)	CX	55,57	17	944,69
00363	00001	CX	ANEST. MEPIVACAINA 3% C/ VASO	CX	115,79	10	1.157,90
00364	00001	CX	ANEST. MEPIVACAINA 3% S/VASO	CX	112,57	13	1.463,41
00365	00001	PT	ANEST. TOPICO 12GR T. FRUTTI - BENZOTOP	PT	9,20	16	147,20
00366	00001	UN	APLICADOR HIDROX. CALCIO	UND.	4,96	7	34,72
00367	00001	PC	BABADOR IMPERMEAVEL 100X1 BRANCO	PCT	11,21	17	190,57
00368	00001	UN	BANDEJA 22X12X1 CM INOX	UND.	24,13	4	96,52
00369	00001	UN	BROCA ZECKFIRA	UND.	75,82	4	303,28
00370	00001	UN	BROCA 1011 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00371	00001	UN	BROCA 1012 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00372	00001	UN	BROCA 1013 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00373	00001	UN	BROCA 1014 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00374	00001	UN	BROCA 1015 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00375	00001	UN	BROCA 1016 DIAM. ESFERICA	UND.	6,56	17	111,52
00376	00001	UN	BROCA 1190F DIAM.	UND.	6,56	17	111,52
00377	00001	UN	BROCA 3118 DIAM.	UND.	6,56	17	111,52
00378	00001	UN	BROCA 3195 DIAM.	UND.	6,56	17	111,52
00379	00001	UN	BROCA 3195F DIAM.	UND.	6,56	17	111,52
00380	00001	UN	BROCA CB6 ESF. FG25-018 (E0123)	UND.	6,56	17	111,52
00381	00001	UN	BROCA CIRURGICA FG05702	UND.	6,56	17	111,52
00382	00001	UN	BROCA CIRURGICA FG05703	UND.	6,56	17	111,52
00383	00001	UN	BROCA CARBIDE 03	UND.	14,07	8	112,56
00384	00001	UN	BROCA CARBIDE 04	UND.	14,07	8	112,56
00385	00001	UN	BROCA CARBIDE 05	UND.	14,07	8	112,56
00386	00001	UN	BROCA CARBIDE 06	UND.	14,07	8	112,56
00387	00001	UN	BROCA CARBIDE 07	UND.	14,07	8	112,56
00388	00001	UN	BROQUEIRO 78 FUROS FG MISTO	UND.	45,29	7	317,03
00389	00001	UN	BRUNIDOR SIMPLES	UND.	7,89	2	15,78
00390	00001	EN	CARBONO P/ ARTICULACAO	ENV	5,94	33	196,02
00391	00001	UN	CABO BISTURI INOX Nº 03	UND.	9,45	10	94,50
00392	00001	UN	CABO ESPELHO INOX	UND.	8,35	17	141,95
00393	00001	UN	CALCADOR	UND.	12,24	8	97,92
00394	00001	BI	CREME DENTAL	BIS	1,96	17	33,32
00395	00001	KT	CIMENTO PROV. IRM KIT PO 38G+LIQ 15ML KIT	KT	85,08	4	340,32
00396	00001	FR	CLOREXEDINA 1000ML	FR	52,45	17	891,65
00397	00001	PC	COMPRESSA DE GAZE9 FIOS 7,5X7,5 5D 500X1 ONIX	PC	13,40	133	1.782,20
00398	00001	UN	COLHER DE DENTINA	UND.	54,16	1	54,16
00399	00001	UN	CUBA INOX P/ ASSEPSIA 09 À 10 CM	UND.	45,51	2	91,02
00400	00001	PC	CUNHAS INTERDENTAIS COLORIDAS 100X1	PC	27,58	4	110,32
00401	00001	UN	CURETA GOLDMAM FOX 01 (FOICE)	UND.	34,25	4	137,00
00402	00001	UN	CURETA GRACEY DIVERSAS	UND.	18,51	4	74,04
00403	00001	JG	CURETA P/ RASPAGEM KIT C/7 PEÇAS	JG	20,29	4	81,16
00404	00001	PC	ENVELOPE AUTO SELANTE90 X 260 MM 100X1	PC	63,76	16	1.020,16
00405	00001	FR	EUGENOL	FR	18,91	17	321,47
00406	00001	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND.	1,90	667	1.267,30
00407	00001	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND.	1,78	667	1.187,26
00408	00001	UN	ESCAVADOR	UND.	12,87	8	102,96
00409	00001	UN	ESCOVA ROBSON CA PLANA BRC AVULSA	UND.	2,52	17	42,84
00410	00001	UN	ESCULPIDOR HOLLENBACK 35	UND.	10,99	4	43,96
00411	00001	UN	ESPATULA TITANEO Nº3 CALC. WARD	UND.	74,10	8	592,80
00412	00001	UN	ESPELHO CLINICO Nº 05	UND.	6,69	27	180,63
00413	00001	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND.	16,27	20	325,40
00414	00001	FR	FIXADOR P/ RAIO-X	FR	15,32	33	505,56
00415	00001	FR	REVELADOR P/ RAIO-X	FR	15,32	33	505,56
00416	00001	UN	FIO DENTAL 500 MTS	UND.	6,69	33	220,77
00417	00001	UN	FIO DENTAL 25 MTS	UND.	2,38	33	78,54
00418	00001	CX	FIO SEDA PTA 4-0 C/AG. 1,7MT 24X1	CX	40,95	10	409,50
00419	00001	CX	FIO SEDA PTA 3-0 C/AG. 1,7MT 24X1	CX	40,95	10	409,50
00420	00001	FR	FLUOR GEL	FR	7,51	67	503,17
00421	00001	UN	FITA ADESIVA 19MM X 30M	UND.	6,45	33	212,85
00422	00001	CX	FILME P/ RAIO-X AD CX/100	CX	352,70	4	1.410,80
00423	00001	CX	FILME P/ RAIO-X INF CX/100	CX	236,07	4	944,28
00424	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº121	UND.	94,11	8	752,88
00425	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº150	UND.	94,11	8	752,88
00426	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº151	UND.	94,11	8	752,88
			FORCEPS ADULTO Nº16				

00427	00001	UN		UND.	94,11	8	752,88
00428	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº17	UND.	94,11	8	752,88
00429	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº18L	UND.	94,11	8	752,88
00430	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº18R	UND.	94,11	8	752,88
00431	00001	UN	FORCEPS ADULTO Nº6S	UND.	94,11	8	752,88
00432	00001	UN	FOTOPOLIMIZERADOR	UND.	931,40	1	931,40
00433	00001	UN	GERMI RIO 1000ML	UND.	10,07	17	171,19
00434	00001	FR	HEMOSTOP LIQUIDO	FR	77,27	4	309,08
00435	00001	CX	HEMOSPON ESPONJA	CX	44,66	7	312,62
00436	00001	CX	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C 13GR	CX	43,61	8	348,88
00437	00001	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR (HIDROXIL)	UND.	7,64	8	61,12
00438	00001	KT	IONOMERO DE VIDRO F 10GR+LIQ 13ML (VIDRION)	KT	51,42	8	411,36
00439	00001	KI	KIT BROCA ACABAMENTO	KIT	72,34	4	289,36
00440	00001	CX	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15100X1	CX	32,42	12	389,04
00441	00001	UN	LIMA SELDIN P/ OSSO Nº12	UND.	28,40	8	227,20
00442	00001	FR	LIMPEZA P/ AUTOCLAVE-CLAVE CLEAN 30G	FR	83,17	10	831,70
00443	00001	CX	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. XP 100X1	CX	24,71	67	1.655,57
00443	00001	CX	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. P 100X1	UND.	24,71	67	1.655,57
00445	00001	UN	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. M 100X1	UND.	24,71	67	1.655,57
00446	00001	CX	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. G 100X1	CX	24,71	133	3.286,43
00447	00001	CX	MASCARA TRIPLA ELASTICO BRC 50X1	CX	7,23	33	238,59
00448	00001	UN	MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 0,5	UND.	2,65	7	18,55
00449	00001	UN	MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 0,5	UND.	2,57	7	17,99
00450	00001	CX	MOLDEIRA MISTA P,M,G CX/100	CX	32,42	10	324,20
00451	00001	UN	OBTURADOR PROVISORIO	UND.	18,87	10	188,70
00452	00001	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND.	8,06	10	80,60
00453	00001	FR	OLEO LUB. 200ML UNI SPLAY A/B	FR	84,46	4	337,84
00454	00001	FR	OXIDO DE ZINCO	FR	12,45	10	124,50
00455	00001	FR	OTOSILASE	FR	26,42	7	184,94
00456	00001	UN	PARAMONOCLORAFENICOL	UND.	21,09	7	147,63
00457	00001	BI	PASTA PROFILATICA 90GR T.FRUTTI	BIS	11,10	13	144,30
00458	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	114,39	4	457,56
00459	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	RL	128,53	4	514,12
00460	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	133,01	4	532,04
00461	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	137,55	4	550,20
00462	00001	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	RL	156,00	4	624,00
00463	00001	FR	PEDRA POMES 100G	FR	11,30	10	113,00
00464	00001	UN	PINÇA MILLER P/ CARBONO	UND.	26,70	8	213,60
00465	00001	UN	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	UND.	20,91	4	83,64
00465	00001	CX	PINCEL KGBRUSH FINO 100X1	CX	16,37	8	130,96
00466	00001	KT	PONTAS KIT SIL. ENHANCE SORTIDAS 7X1	KT	75,54	8	604,32
00468	00001	UN	PORTA AGULHA MATHIE 14CM	UND.	77,58	8	620,64
00469	00001	UN	PORTA MATRIZ	UND.	42,37	1	42,37
00470	00001	UN	PORTA AMALGAMA INOX	UND.	31,75	8	254,00
00471	00001	UN	RESINA Z-250 C2	UND.	78,29	10	782,90
00472	00001	UN	RESINA Z-250 B2	UND.	78,29	10	782,90
00473	00001	UN	RESINA FOTO Z-250 A1	UND.	78,29	10	782,90
00474	00001	UN	RESINA FOTO Z-250 A2	UND.	78,29	17	1.330,93
00475	00001	UN	RESINA FOTO Z-250 A3,5 4G	UND.	78,29	17	1.330,93
00476	00001	UN	RESINA FOTOZ-250 A3 4G E A-Z	UND.	78,29	17	1.330,93
00477	00001	UN	RIODEINE DEGERMANTE PVPI 1000ML	UND.	27,03	8	216,24
00478	00001	UN	SACA BROCA P/ EXTRA TOUQUE	UND.	31,88	4	127,52
00479	00001	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UND.	75,06	2	150,12
00480	00001	UN	SINDESMOTOMO Nº1	UND.	8,60	2	17,20
00481	00001	UN	SELANTE	UND.	48,69	2	97,38
00482	00001	UN	SELADORA	UND.	366,71	1	366,71
00483	00001	UN	SONDA EXPLORADORANº 5	UN	21,86	4	87,44
00484	00001	PC	SUGADOR DESC. 40X1 COLORIDO	PC	6,56	33	216,48
00485	00001	CX	SUGADOR CIRURGICO	CX	46,15	8	369,20
00486	00001	UN	TESOURA IRIS	UN	14,07	4	56,28
00487	00001	EV	TIRA DE LIXA 4,0MM X 170MM 150X1 (ACAB. DE RESINA	EV	11,12	10	111,20
00488	00001	EV	TIRA DE LIXA AÇO 4MM 12X1 (ACAB. DE AMALGAMA )	EV	6,45	10	64,50
00489	00001	EV	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 50X1	EV	2,09	10	20,90
00490	00001	PC	TOALHA PAPEL INTERFOLHA 20X23CM BRC 1000X1 TOUCA C/ ELASTICO BCA 100X1	PC	9,89	33	326,37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019



00491	00001	CX		CX	8,22	33	271,26
00492	00001	UN	VERNIZ CAVITINE	UND.	18,51	33	610,83
<b>TOTALIZAÇÃO POR LOTE</b>					<b>15.307,84</b>	<b>1049057</b>	<b>584.505,71</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 003/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019**

não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no Edital e as propostas das FORNECEDORAS;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### ASSINATURAS

**ESPERANTINA**

11 de FEVEREIRO de 2019

**FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

[www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)

*João Marcos C. Pimentel*  
**JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL**

EQUIPE DE APOIO

*Oswaldo Gomes de Araújo*  
**OSVALDO GOMES DE ARAÚJO**

EQUIPE DE APOIO

*Ricardo Lopes Santana*  
**RICARDO LOPES SANTANA**  
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 003/2019 / PROCESSO Nº 0003.2019